



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX

Publicação Semanal

Terça-feira, 25 de março de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 152/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidora para cargo comissionado, em cumprimento à decisão judicial.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – PB**, o Sr. Arthur Vieira Carneiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0800053-45.2025.8.15.0141, em trâmite perante a 2ª Vara Mista da Comarca de Catolé do Rocha/PB, que determinou a reintegração da Sra. **MARIA AGDA CARREIRO FREITAS** ao cargo que ocupava, com fundamento na garantia constitucional da estabilidade provisória da gestante;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA AGDA CARREIRO FREITAS**, residente e domiciliada na Rua Francisco Feitosa, 151, bairro Dedé Pereira, Riacho dos Cavalos/PB, para exercer o cargo comissionado de **Assessora Administrativa**, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A nomeada deverá apresentar-se ao **Departamento Pessoal** do Município de Riacho dos Cavalos/PB no prazo **improrrogável de 72 (setenta e duas) horas**, contadas da publicação desta Portaria, para fins de regularização funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Riacho dos Cavalos – PB, 25 de março de 2025.

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



PORTARIA Nº 153/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de servidora para cargo comissionado, em cumprimento à decisão judicial.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – PB**, o Sr. Arthur Vieira Carneiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº. 0800101-04.2025.8.15.0141,

em trâmite perante a 2ª Vara Mista da Comarca de Catolé do Rocha/PB, que determinou a reintegração da Sra. **LIVIA DANTAS DA COSTA**, ao cargo que ocupava, com fundamento na garantia constitucional da estabilidade provisória da gestante;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LIVIA DANTAS DA COSTA**, residente e domiciliada na Rua João Carneiro da Costa, S/N, Bairro José Américo – Riacho dos Cavalos/PB. CEP: 58870-000, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Art. 3º A nomeada deverá apresentar-se ao **Departamento Pessoal** do Município de Riacho dos Cavalos/PB no prazo **improrrogável de 72 (setenta e duas) horas**, contadas da publicação desta Portaria, para fins de regularização funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Riacho dos Cavalos – PB, 25 de março de 2025.

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX

Publicação Semanal

Terça-feira, 25 de março de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 154/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de membros da Junta Médica Oficial do Município de Riacho dos Cavalos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da composição da Junta Médica Oficial do Município de Riacho dos Cavalos/PB,

CONSIDERANDO a Portaria nº 062/2025, de 14 de janeiro de 2025, que instituiu a atual Junta Médica,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, os seguintes profissionais da composição da Junta Médica do Município de Riacho dos Cavalos/PB:

I – Bento de Carvalho Lima Neto, Médico;
II – Fabrícia Martins de Oliveira Campos, Médica – Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Riacho dos Cavalos – PB, 25 de março de 2025.

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



PORTARIA Nº 155/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre nomeação da nova composição da Junta Médica Oficial do Município de Riacho dos Cavalos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 590, de 26 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Junta Médica Oficial do Município para validação e homologação de licenças e atestados médicos apresentados por servidores públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para a nova composição da **Junta Médica Oficial do Município de Riacho dos Cavalos**, que passa a ser integrada pelos seguintes profissionais:

I – Drª Neuza Caroline Suassuna Araújo – Médica – Membro;
II – Drª Isadora Anízio Veríssimo de Oliveira – Médica – Membro;

Parágrafo único: A médica **Drª Danielle Suassuna Alencar** exercerá a função de **Presidente da Junta Médica**, sendo responsável pela coordenação dos trabalhos e pela representação formal do colegiado junto aos órgãos competentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Riacho dos Cavalos – PB, 25 de março de 2025.

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



EXTRATO DE DECISÃO

Em harmonia com o parecer da procuradoria Jurídica do município **DEFIRO O PEDIDO** a servidora **ELBA RAMALHO DA SILVA CARREIRO**, matrícula nº. 00365, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 10 de março de 2025, lotada na secretaria de Educação.

Cumpra-se com os procedimentos de praxe.

Riacho dos Cavalos/PB, 25 de março 2025.

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional